



EDITAL N.º 14/2021

----- Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que, por seu Despacho n.º 11/2021, datado de 13.01.2021, a ratificar na próxima reunião da Câmara Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento do Mercado de Venda por Grosso do Falcão, no n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Interno dos Mercados do Concelho de Leiria e no n.º 1 do artigo 50.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário em Feiras do Município de Leiria, foi determinado, por motivos do interesse público e como prioridade de conter a pandemia decorrente do vírus COVID-19, bem como a garantir a segurança dos cidadãos, o seguinte:

1. **MERCADO DE VENDA POR GROSSO DO FALCÃO TÊXTIL: manutenção da suspensão temporária, no período de 15 ao dia 30 de janeiro de 2021, inclusive;**
2. **MERCADO MUNICIPAL DE LEIRIA: manutenção da redução do horário de funcionamento, até ao dia 30 de janeiro de 2021, inclusive, fixando-se o seu encerramento às 17:00 horas;**
3. **FEIRA DE VELHARIAS E ARTESANATO: não realização em 13 de fevereiro de 2021;**
4. **FEIRAS DE "LEVANTE" DE LEIRIA E DA PRAIA DE PEDRÓGÃO: manutenção da suspensão temporária, no período de 15 ao dia 30 de janeiro de 2021, inclusive.**

----- Para constar se lavrou o presente edital que vai ser publicitado no sítio institucional do Município de Leiria na internet em www.cm-leiria.pt, bem como afixado nos lugares de estilo e no balcão do empreendedor. -----

Leiria, 14 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria,

Gonçalo Lopes.